



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº 14 - 16 de abril de 2008

Reitor

Prof. Alan Barbiero

Vice-Reitora

Profª. Flávia Lucila Tonani

Chefe de Gabinete

Prof. Fernan Enrique Vergara Figueroa

Pró-Reitora de Graduação

Profª. Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Profª. Ana Lúcia Pereira

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Profª. Ana Lúcia de Medeiros

Diretor do Campus de Araguaína

Prof. José Expedito Cavalcante da Silva

Diretor do Campus de Arraias

Prof. José Francisco da Rocha Neto

Diretor do Campus de Gurupi

Prof. Eduardo Andréa Lemos Erasmo

Diretor do Campus de Miracema

Prof. Pedro Alberice da Rocha

Diretor do Campus de Palmas

Prof. Aurélio Pessôa Picanço

Diretor do Campus de Porto Nacional

Prof. Márcio Galdino dos Santos

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Prof. Eliseu Riscarolli

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 082, DE 03 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO ATANAGILDO MELO SILVA – Matrícula nº1523977, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, a partir de 28 de fevereiro de 2008.

PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 083 - Dispensar, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE LANA MARTINS da função de Coordenador de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Nº 084 - Designar o servidor LUIZ EDUARDO DIAS para responder pela Coordenação de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 085, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo indicado na Portaria nº 654, de 11 de outubro de 2007, até o dia 30 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 086 - Dispensar, a pedido, o servidor JOSÉ OTO KONZEN da função de Coordenador do Curso de Pedagogia do Campus de Miracema.

Nº 087 - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA FREIRE para responder pela Coordenação do Curso de Pedagogia do Campus de Miracema.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 088, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível II para Professor Assistente Nível III), pelo interstício de 2 anos, à servidora HELCILEIA DIAS SANTOS, matrícula nº 1414205, lotado no Campus Universitário de Araguaína, na congregação de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 089, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III), pelo interstício de 2 anos, à servidora TÂNIA VASCONCELOS CAVALCANTI, matrícula nº 1275816, lotado no Campus Universitário de Araguaína, na congregação de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 090, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, à servidora CHRISTIANE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO, matrícula nº 1271182, lotado no Campus Universitário de Araguaína, na congregação de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 091, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria número 020 de 21 de janeiro de 2008, onde se lê: Professor Assistente Nível I, leia-se: Professor Adjunto Nível I. Onde se lê: Professor Assistente Nível II, leia-se Professor Adjunto Nível II.

PORTARIA Nº 092, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria número 067 de 26 de fevereiro de 2008, publicada no dia 29 de fevereiro de 2008, na seção 02, pág. 13. Onde se lê: ANDRÉIA RIBEIRO GONÇALVES LEAL, CPF: 446.333.924-15, leia-se: ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL, CPF: 446.333.942-15.

PORTARIA Nº 093, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: KALINA LÍGIA ALMEIDA DE BRITO ANDRADE

Matrícula: 1475689

Data de Admissão: 06/10/2004

Curso: Pedagogia

Centro: Campus de Miracema

Média Final: 9,81

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 094, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: VIVIANE DRUMOND

Matrícula: 1299780

Data de Admissão: 14/10/2004

Curso: Pedagogia

Centro: Campus de Miracema

Média Final: 9,61

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 095, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: JUCILEY SILVA EVANGELISTA FREIRE

Matrícula: 1476119

Data de Admissão: 06/10/2004

Curso: Pedagogia

Centro: Campus de Miracema

Média Final: 9,33

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 096, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professor: ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO

Matrícula: 2454749

Data de Admissão: 06/10/2004

Curso: Pedagogia

Centro: Campus de Miracema

Média Final: 9,82

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 097, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professor: JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA FREIRE

Matrícula: 1475697

Data de Admissão: 07/10/2004

Curso: Pedagogia

Centro: Campus de Miracema

Média Final: 9,72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 099 - Dispensar, a pedido, o servidor RICARDO DIAS RIBEIRO (FG-1) da função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental do Campus de Palmas, a partir de 03 de março de 2008.

Nº 100 - Designar o servidor JUAN CARLOS VALDES SERRA (FG-1) para responder pela Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental do Campus de Palmas, a partir do dia 04 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LILIANA PENA NAVAL, Diretora de Assuntos internacionais da Universidade Federal do Tocantins, para exercer a função de Coordenadora do Projeto Capacitação de gestores, docentes e discentes para a cooperação Internacional como instrumento de desenvolvimento científico e tecnológico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conferir à servidora GIOVANA STEFANELO competência para

responder solidariamente pela DICOM, atribuindo autonomia para assinar documentos, na condição de substituto natural do Diretor de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 104 - Conceder FG-1 para NÚBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA, Coordenadora do Curso de Medicina do Campus de Palmas, a partir de 01 de março de 2008.

Nº 105 - Conceder FG-2 para PAULO HENRIQUE FRANCO LUCINDA, Coordenador do curso de Mestrado em Ecologia de Ecótonos -UFT, Campus de Porto Nacional, a partir do dia 01 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 106, DE 06 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria número 081 de 28 de fevereiro de 2008, publicada no dia 29 de fevereiro de 2008, na seção 02, pág. 13. Onde se lê: A partir de março de 2008, leia-se: A partir de 08 de março de 2008.

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 107 - Autorizar afastamento para capacitação da servidora JACIARA GARCIA GASPAS, lotada na Congregação de Geografia, no Campus Universitário de Araguaína, pelo período de 20 de fevereiro de 2008 a 20 de fevereiro de 2009, conforme Certidão do Consepe nº 256/2008, de 15 de fevereiro de 2008.

Nº 108 - Autorizar afastamento para capacitação do servidor FABIANO MENDES DE CORDOVA, lotado na Congregação de Medicina Veterinária, no Campus Universitário de Araguaína, pelo período de 15 de fevereiro de 2008 a 30 de julho de 2010, conforme Certidão do Consepe nº 253/2008, de 15 de fevereiro de 2008.

Nº 109 - Autorizar afastamento para capacitação da servidora CLARISSA AMORIM DA SILVA DE CORDOVA, lotada na Congregação de Medicina Veterinária, no Campus Universitário de Araguaína, pelo período de 15 de fevereiro de 2008 a 30 de julho de 2010, conforme Certidão do Consepe nº 254/2008, de 15 de fevereiro de 2008.

Nº 110 - Autorizar o afastamento para capacitação da servidora HELLENA CHRISTINA FERNANDES APOLINÁRIO, lotado na Congregação de Ciências da Computação, no Campus Universitário de Palmas, pelo período de 1º de março de 2008 a 30 de agosto de agosto de 2010, conforme Certidão do Consepe nº 257/2008, de 15 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professor: ARY CARLOS MOURA CARDOSO

Matrícula: 1475400

Data de Admissão: 28/09/2004

Curso: Administração

Centro: Campus de Palmas

Média Final: 9,64

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professor: MARCUS VINÍCIUS ALVES FINCO

Matrícula: 2437019

Data de Admissão: 09/10/2004

Curso: Administração

Centro: Campus de Palmas

Média Final: 10,0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo

Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor

(a) abaixo relacionado:

Professor: EVALDO CÉSAR CAVALCANTE RODRIGUES

Matrícula: 0882332

Data de Admissão: 29/09/2004

Curso: Administração

Centro: Campus de Palmas

Média Final: 9,64

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor

(a) abaixo relacionado:

Professor: JOÃO MANUEL DE SOUSA WILL

Matrícula: 1476047

Data de Admissão: 15/10/2004

Curso: Administração

Centro: Campus de Palmas

Média Final: 9,85

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor

(a) abaixo relacionado:

Professora: MÔNICA CRISTINA ROVARIS MACHADO

Matrícula: 02777606

Data de Admissão: 13/10/2004

Curso: Administração

Centro: Campus de Palmas

Média Final: 9,9

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 116, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor

(a) abaixo relacionado:

Professora: SANDRA ALBERTA FERREIRA

Matrícula: 1476007

Data de Admissão: 14/10/2004

Curso: Administração

Centro: Campus de Palmas

Média Final: 9,95

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 117, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor

(a) abaixo relacionado:

Professor: FRANCISCO EUGÊNIO MUSIELLO NETO

Matrícula: 1488212

Data de Admissão: 15/03/2005

Curso: Administração

Centro: Campus de Palmas

Média Final: 10,0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor

(a) abaixo relacionado:

Professor: MARLUCE EVANGELISTA CARVALHO ZACARIOTTI

Matrícula: 01247502

Data de Admissão: 15/03/2005

Curso: Comunicação Social

Centro: Campus de Palmas

Média Final: 10,0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, à servidora SÔNIA LIMA DA COSTA, matrícula nº 1224597, lotado no Campus Universitário de Palmas, na congregação de Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II), pelo interstício de 2 anos, à servidora IRACY COELHO DE MENEZES MARTINS, matrícula nº 1412815, lotado no Campus Universitário de Palmas, na congregação de Engenharia Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 120, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Adjunto Nível I para Professor Adjunto Nível II), pelo interstício de 2 anos, ao servidor LUCIANO GALDINO DA SILVA, matrícula nº 2208115, lotado no Campus Universitário de Araguaína, na congregação de História.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 121 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 003, de 26 de fevereiro de 2008, publicado no DOU dia 28 de fevereiro de 2008, na seção 02, pág. 16.

Nº 122 - Dispensar, a pedido, a servidora DILSILENE MARIA AYRES DE SANTANA da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Campus Universitário de Palmas (FG-1), a partir de 05 de dezembro de 2007.

Nº 123 - Designar a servidora DENISE DE BARROS CAPUZZO para exercer a função de Coordenadora do curso de Pedagogia do Campus Universitário de Palmas (FG-1), a partir de 06 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão vertical ao servidor NEILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA, (de Professor Assistente I para Professor Adjunto I), lotado na congregação de Medicina – campus Universitário e Palmas – tendo em vista a obtenção do Título de Doutor em Ciências, no Instituto Oswaldo Cruz.

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA, lotada no curso de Pedagogia, campus de Palmas, como Coordenadora do Projeto NEACE-UFT: reconhecendo diferenças e promovendo acessibilidade, pelo período de vigência do contrato.

ATO Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para exercício provisório da servidora MARIA JOSÉ DE PINHO GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula no SIAPE Nº 1420936, pertencente ao quadro permanente dessa Universidade, para desenvolvimento do PROCAD, junto a Universidade Federal de Goiás-UFG, a partir de 11 de fevereiro de 2008 a 20 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSÉ CARLOS NUNES DE JESUS, Matrícula nº 1522286/SIAPE, Técnico em Contabilidade, Classe D, do Padrão 101 para o Padrão 102, a partir de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país para participar de atividades concernentes ao seu doutorado, na Universidade de Sevilha, do servidor MARCOS AURÉLIO CÂMARA ZIMMERMANN, pelo período de 15 a 24 de março de 2008, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito Profissional ao servidor RADI MELO MARTINS, Matrícula nº 2524219/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe D, do Padrão 101 para o Padrão 102, a contar de 07 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito Profissional ao servidor MOISÉS DA SILVA LIMEIRA COELHO, Matrícula nº 1523647/SIAPE, Assistente em Administração, Classe D, do Padrão 101 para o Padrão 102, a contar de 02 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito Profissional à servidora MIRIAM LUCAS DA SILVA PARENTE, Matrícula nº 1354683/SIAPE, Administradora, Classe E, do Padrão 101 para o Padrão 102, a contar de 24 de março de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 134 - Retificar portaria nº 020, de 21 de janeiro de 2008. Onde se lê: Assistente, leia-se: Adjunto.

Nº 135 - Retificar portaria nº 107, de 06 de março de 2008. Onde se lê Jaciara, leia-se: Jacira.

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito Profissional à servidora ALESSANDRA DEZIDÉRIO FERREIRA, Matrícula nº 1522146/SIAPE, Assistente em Administração, Classe D, do Padrão 101 para o Padrão 102, a contar de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 137, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito Profissional ao servidor FRANCISCO LOPES DA SILVA, Matrícula nº 1522242/SIAPE, Assistente em Administração, Classe D, do Padrão 101 para o Padrão 102, a contar de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por Mérito Profissional ao servidor JANDER ARAÚJO RODRIGUES, Matrícula nº 1524136/SIAPE, Assistente em Administração, Classe D, do Padrão 101 para o Padrão 102, a contar de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor HUGO TRAJANO SOUSA SILVEIRA - Matrícula nº 1524705, Assistente em Administração, lotado no Campus de Palmas, a partir de 06 de março de 2008.

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país para participar de atividades concernentes ao seu doutorado em Ciências da Educação, na Universidade de Santiago de Compostela, do servidor JOSÉ WILSON RODRIGUES DE MELO, pelo período de 24 de março a 05 de abril de 2008, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Delegar poderes ao servidor FERNAN ENRIQUE VERGARA FIGUEROA, Assessor do Gabinete do Reitor, para autorizar viagens e diárias no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, em prazo inferior a 10 dias, conforme inciso IX e § 1º do Art. 2º, da Portaria nº 98, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 142 - Dispensar a servidora VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS da função de membro da Comissão de Operacionalização da Avaliação Docente - COAD, a partir de 11 de março de 2008.

Nº 143 - Designar a servidora KALINA LÍGIA ALMEIDA DE BRITO ANDRADE como membro da Comissão de Operacionalização da Avaliação Docente, a partir de 12 de março de 2008.

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Adjunto Nível II para Professor Adjunto Nível III), pelo interstício de 2 anos, ao servidor TARSO COSTA ALVIM, matrícula nº 014142082, lotado no Campus Universitário de Palmas, na congregação de Engenharia de Alimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, ao servidor FÁBIO HENRIQUE DE MELO RIBEIRO, matrícula nº 01482842, lotado no Campus Universitário de Palmas, na congregação de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE ARAGUAÍNA

ATO Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Araguaína, designado pelo ato de reitoria nº 052 de 24 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Indicar a Profª. Drª. HILDA GOMES DUTRA MAGALHÃES para responder pela Coordenação do Curso de Letras, no período de 15 a 23 de março de 2008, em virtude do afastamento do atual Coordenador do Curso, Prof. MSc. JOSÉ MANOEL SANCHES DA CRUZ, para conclusão do seu Doutorado.

ATO Nº 004, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Araguaína, designado pelo ato da reitoria nº 052 de 24 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista a realização da Seleção Simplificada para Professor Substituto, Objeto do Edital nº 012 de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Constituir Banca Examinadora de Prova de Títulos e Didática para a área Filosofia da Educação / Código 01 do Curso de História pelos seguintes professores: NOÊMIA DOS SANTOS PEREIRA MOURA (Presidente), LUCIANO GALDINO DA SILVA e VASNI DE ALMEIDA, a realizar-se no dia 25 de março de 2008.

Art. 2º - Constituir Banca Examinadora de Prova de Títulos e Didática para a área de História Medieval I / Código 02 do Curso de História pelos seguintes professores: EUCLIDES ANTUNES DE MEDEIROS (Presidente), ANA ELISETE MOTTER e GISLAINE DA NÓBREGA CHAVES, a realizar-se no dia 25 de março de 2008.

ATO Nº 005, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Araguaína, designado pelo ato da reitoria nº 052 de 24 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista a realização da Seleção Simplificada para Professor Substituto, Objeto do Edital nº 012 de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Constituir Banca Examinadora de Prova de Títulos e Didática para a área de Didática/ Política Legislação e Organização da Educação Básica/ Investigação da Prática Pedagógica I e II do Curso de Ciências com Habilitação Plena em Matemática pelos seguintes professores: Dr. JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA (Presidente), SINVAL DE OLIVEIRA e Dr. LUÍS ANTÔNIO CABRAL, a realizar-se no dia 25 de março de 2008.

Art. 2º - Constituir Banca Examinadora de Prova de Títulos e Didática para a área de Geometria Analítica I/ Estatística/ Probabilidade do Curso de Ciências com Habilitação Plena em Matemática pelos seguintes professores: SINVAL DE OLIVEIRA (Presidente), Dr. JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA e YUKIKO MASSAGO, a realizar-se no dia 26 de março de 2008.

ATO Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Araguaína, designado pelo ato da reitoria nº 052 de 24 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELIEZILDA OLIVEIRA DE SOUSA, Assistente em Administração – SIAPE 1525886 a responder pela Chefia da Secretaria Acadêmica da Unidade de Licenciaturas do Campus Universitário de Araguaína, no período de 25 a 28 de março de 2008 em função do afastamento da servidora IANED DA LUZ SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais – SIAPE 1523049.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE MIRACEMA

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Miracema, nomeado pelo Ato nº 055/2007, de 24 de abril de 2007, publicado no DOU nº 80 de 26 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o professor ANTÔNIO MIRANDA DE OLIVEIRA Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Rural deste Campus, a partir de 03 de março de 2008.

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Miracema, nomeado pelo Ato nº 055/2007, de 24 de abril de 2007, publicado no DOU nº 80 de 26 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a Professora ROSEMARY NEGREIROS DE ARAÚJO para compor a Comissão de Avaliação do Campus – CAC, responsável por parte do processo de avaliação do estágio probatório de servidores da UFT, no âmbito do Campus Universitário de Miracema;

Art. 2º - A mencionada Comissão passa a ser composta pelos seguintes docentes:

- I. Professor Dr. PEDRO ALBEIRICE DA ROCHA – Presidente
- II. Professora Ms. MARILÉA BORGES DE LIMA – Membro
- III. Professor Ms. ROSEMARY NEGREIROS DE ARAÚJO – Membro

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Miracema, nomeado pelo Ato nº 055/2007, de 24 de abril de 2007, publicado no DOU nº 80 de 26 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Conselho Diretor do Campus, resolve:

Nº 003 - Dispensar, a pedido, a professora MARIA IRENILCE RODRIGUES BARROS, da função de membro da COPPEX.

Nº 004 - Designar para compor a COPPEX, a professora MARILÉA BORGES DE LIMA.

PORTARIA Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Miracema, nomeado pelo Ato nº 055/2007, de 24 de abril de 2007, publicado no DOU nº 80 de 26 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Colegiado do Curso de Serviço Social,

Art. 1º - Nomear para compor a banca examinadora de provas de títulos e didática do Processo Seletivo Simplificado, área de História do Serviço Social/Direito e Legislação Social/Ciência Política os professores MARILÉA BORGES DE LIMA, ABMALENA SANTOS SANCHES e PEDRO ALBEIRICE DA ROCHA, sob a presidência da primeira.

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Miracema, nomeado pelo Ato nº 055/2007, de 24 de abril de 2007, publicado no DOU nº 80 de 26 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação do Colegiado do Curso de Pedagogia, resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a banca examinadora de provas de títulos e didática do Processo Seletivo Simplificado, área de Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Aprendizagem e Seminário de Pesquisa II, os professores JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA FREIRE, MÁRCIO ANTÔNIO CARDOSO LIMA e MARIA IRENILCE RODRIGUES BARROS, sob a presidência do primeiro.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE PALMAS

ATO Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria Nº 056, de 24 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º - Implantar o regime de horário contínuo, com atendimento ao público de 08 às 20 horas, em regime de escala, para os servidores do Campus de Palmas, a partir desta data;

Art. 2º - O controle de horário de trabalho dos servidores, será supervisionado pela Coordenação de Recursos Humanos do Campus, e deverá obedecer aos seguintes critérios:

I. A alteração de horário estará condicionada a preenchimento de formulário específico, com autorização da Chefia Imediata, e observando os horários de atendimento ao público para que não haja prejuízo a comunidade acadêmica;

II. Fixação de tabela de horários, de trabalho de cada servidor, no setor de lotação, em local de fácil visualização, conforme Resolução do CONSUNI Nº 17/2006;

III. Escala de férias dos servidores permitida preferencialmente nos períodos de recesso acadêmico, como ocorre com os professores. Exclui-se deste item os servidores da Secretaria Acadêmica;

IV. Controle das atividades não relacionadas à função durante o horário de serviço, exemplos: cursos e estágios curriculares. Autorização somente com anuência da Direção do Campus, com reposição do horário pelo servidor e mediante verificação de que não haverá prejuízo no afastamento para a Instituição;

V. O servidor deverá, sempre que convocado, em razão da função, voltar a cumprir atividade de 40 horas/semanais quando houver necessidade do setor de lotação, sem que haja necessidade de compensação de horário;

VI. O servidor com função de coordenação e chefia de setores deverá permanecer com carga horária de 40 horas semanais;

VII. Avaliação periódica a cada 6 (seis) meses, para acompanhamento da produtividade dos serviços executados, podendo retornar a carga horária de 40 horas o setor que não se adaptar a escala prevista.

ATO Nº 002, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O Diretor do Campus Universitário de Palmas, da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, definidas no Ato da Reitoria Nº 056, de 24 de abril de 2007, resolve:

Constituir a Banca Examinadora de prova de títulos e Entrevistas para a área de Introdução à Economia/Informática Aplicada à Administração/Economia Internacional, do Curso de Administração, composta por Professor Dr. JÚLIO EDUARDO DA SILVA MENEZES, Professora MSc. ELISABETH APARECIDA CORRÊA MENEZES e Professora MSc. SANDRA ALBERTA FERREIRA. Dentro das atividades acadêmicas dos docentes.

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2008

Regulamenta o processo de indicação dos nomes que comporão as listas triplíces destinadas à escolha e nomeação de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2008-2012.

O Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 17 de março de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que estabelece a Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º - Convocar os membros do Conselho Universitário da UFT para participar do processo de indicação dos nomes que comporão as listas triplíces destinadas à escolha e nomeação de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2008-2012.

Art. 2º - O processo de indicação de nomes de que trata o Artigo anterior será realizado no dia 12 de maio de 2008, no período da manhã, e conduzido nos termos do Regimento em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e a sua validade está vinculada ao processo de composição das listas triplíces destinadas à escolha e nomeação de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2008-2012.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01/2008

Regimento do processo de indicação dos nomes que comporão as listas triplíces destinadas à escolha e nomeação de Reitor e Vice-reitor da UFT

Título I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º - A indicação dos nomes que comporão as listas triplíces destinadas à escolha e nomeação de Reitor e Vice-Reitor da UFT para o mandato de 2008 a 2012 será realizada pelos membros do Conselho Universitário através de votação, em sessão convocada e instituída especificamente para esse fim, a ser realizada no dia 12 de maio de 2008, no período da manhã.

Título II

Dos Requisitos

Art. 2º - Poderão candidatar-se a compor as listas triplíces os docentes ocupantes dos dois níveis superiores da Carreira de Magistério Superior, em efetivo exercício na UFT, ocupantes dos dois níveis mais elevados da carreira do Magistério Superior da UFT, ou aqueles que sejam portadores do título de doutor, neste caso, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

Título III

Das Inscrições

Art. 3º - As inscrições dos candidatos para compor as listas triplíces dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFT deverão ser efetuadas, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (SOCS), bloco IV, Reitoria, sala 230, Campus de Palmas, no dia 08 de maio de 2008, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, acompanhadas dos seguintes documentos:

I. ficha de inscrição preenchida (Anexo único deste Regimento);

II. curriculum vitae do candidato;

III. plano de gestão do candidato;

IV. comprovação de que requereu, e obteve, junto ao dirigente máximo da unidade administrativa que é lotado, sua desincompatibilização temporária dos cargos administrativos, licença temporária ou férias das funções administrativas que estiver ocupando na UFT, pelo menos durante os 40 (quarenta) dias que antecedem a composição das listas triplíces;

V. declaração de aceitação dos termos da presente Resolução;

VI. declaração, emitida pela Diretoria de Desenvolvimento Humano – DDH, que o candidato pertence aos dois níveis mais elevados da carreira do Magistério Superior da UFT ou que é portador do título de doutor;

§ 1º - É vedada a inscrição de candidatos por procuração.

§ 2º - Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

Art. 4º - As inscrições efetuadas de acordo com os preceitos deste Regimento serão homologadas pela SOCS dia 09 de maio de 2008, na parte da manhã, e divulgadas no site da UFT.

Parágrafo único - Caberá pedido de impugnação de inscrição até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da homologação das mesmas, o qual será analisado imediatamente pela SOCS.

Título IV

Do Processo De Votação

Art. 5º - A votação de que trata o Artigo 1º deste Regimento terá como Colégio Eleitoral os membros efetivos do Conselho Universitário da UFT.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese serão aceitos votos por representação, procuração ou correspondência.

Art. 6º - A sessão de votação, sob a direção do Presidente do Conselho, será instalada com a presença da maioria absoluta dos membros do CONSUNI e terá como pauta única a composição das listas triplíces de que trata este Regimento.

Art. 7º - A mesa receptora e apuradora de votos será presidida pelo Presidente do CONSUNI e composta por 1 (um) representante da categoria docente, 1 (um) representante da categoria discente e 1 (um) representante da categoria dos técnicos administrativos, indicados pela respectiva entidade representativa.

Parágrafo único - A nomeação do representante de categoria que comporá a mesa receptora e apuradora de votos deverá ser enviada pelas entidades representativas, à SOCS, até o dia 09 de maio de 2008.

Art. 8º - Cada candidato poderá designar 1 (um) fiscal, pertencente ao quadro de servidores permanentes da UFT, para acompanhar o processo de votação e apuração junto à mesa receptora.

Parágrafo único - A nomeação do fiscal que acompanhará o trabalho da mesa receptora e apuradora de votos deverá ser enviada pelos candidatos, à SOCS, até o dia 09 de maio de 2008.

Art. 9º - A votação será uninominal, devendo as listas triplíces serem compostas com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único realizado para cada cargo.

Parágrafo único - Cada eleitor votará em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido, sob pena de ter seu voto anulado.

Art. 10 - Para as votações de que trata o Artigo anterior, será entregue para cada eleitor uma cédula oficial contendo os nomes dos candidatos inscritos e o cargo a que concorre.

Art. 11 - Os procedimentos de votação serão os seguintes:

I. o membro do Conselho apresentar-se-á à mesa receptora de votos identificando-se;

II. não havendo dúvidas sobre a identificação do eleitor, o Presidente da mesa receptora de votos colherá a assinatura do mesmo na respectiva folha de votação;

III. em seguida, será entregue ao eleitor a cédula oficial de votação, sendo o mesmo autorizado a ingressar na cabine de votação, proceder a votação, e, posteriormente, a realizar o depósito da cédula na urna.

Art. 12 - O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

I. uso de cédulas oficiais que apresentarão os nomes dos candidatos por ordem de inscrição;

II. isolamento do eleitor em situação indevassável para o efeito de só assinalar na cédula o seu voto e, em seguida de, fechá-la;

III. verificação da autenticidade da cédula oficial à vista de rubricas da mesa receptora e apuradora dos votos;

IV. utilização de urnas lacradas.

Título V

Da Apuração

Art. 13 - Imediatamente após o encerramento das votações, a mesa receptora e apuradora dos votos iniciará a contagem dos votos na presença de todos, e, em seguida, proclamará os nomes que comporão as listas triplíces.

Parágrafo único - Havendo empate na escolha dos candidatos, considerar-se-á o primeiro lugar da lista o nome do candidato que for o mais antigo no Magistério Superior na Universidade Federal do Tocantins.

Título VI

Das Disposições Gerais

Art. 14 - A Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores divulgará até o dia 09 de maio de 2008, no site da UFT, a lista dos membros efetivos do Conselho Universitário da UFT.

Art. 15 - Na hipótese de o número de candidatos inscritos para cada cargo for inferior a três, haverá nas cédulas oficiais espaço para o eleitor votar em nome não constante da lista, que poderá se inscrever no momento da reunião. O docente inscrito nesta condição deverá declarar, por escrito, no momento da votação, que concorda com a inclusão de seu nome na lista triplíce, e que possui os pré-requisitos necessários à candidatura.

Art. 16 - As listas triplíces compostas com os nomes dos candidatos indicados na forma deste Regimento serão encaminhadas ao Ministério da Educação até o dia 12 de maio de 2008.

Art. 17 - Os casos omissos relacionados ao processo de votação e apuração serão resolvidos imediatamente pelo Colégio Eleitoral, através de votação, sendo garantido, ao Presidente do CONSUNI, o direito de voto, tendo direito a voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 18 - Esta Resolução entra em vigor nesta data e a sua validade está vinculada ao processo de composição das listas triplíces para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Tocantins, mandato 2008-2012.

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização Lato sensu “Produção de Gado de Corte”, no Campus de Araguaína.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 15 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Referendar a criação do Curso de Especialização Lato sensu “Produção de Gado de Corte”, no Campus de Araguaína, aprovada ad referendum no CONSEPE de 07/12/2007.

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a institucionalização do Núcleo de Estudos das Diferenças de Gênero - NEDIG

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 15 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do Núcleo de Estudos das Diferenças de Gênero – NEDIG, no Campus de Porto Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a institucionalização do Núcleo de Estudos Urbanos e das Cidades – NEUCIDADES

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 15 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do Núcleo de Estudos Urbanos e das Cidades, no Campus de Porto Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

Dispõe sobre a institucionalização do Núcleo de Estudos Urbanos, Regionais e Agrários – NURBA no Campus de Porto Nacional.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 12 de março de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do Núcleo de Estudos Urbanos, Regionais e Agrários, no Campus de Porto Nacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Campus Universitário de Porto Nacional, da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Universitário de Porto Nacional, Professor Márcio Galdino dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que estabelece, o art. 30º do Regimento Geral da UFT, resolve:

Art. 1º - Aprovar as normas referentes ao uso dos espaços internos e externos do prédio localizado na avenida Presidente Kennedy, Nº. 831, no município de Porto Nacional.

Da Finalidade

Art. 3º - O prédio denominado UFT-Centro, constitui-se, a partir desta resolução, em Centro de Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CePEC).

Art. 4º - A finalidade primeira do CePEC é oferecer à comunidade cursos de pós-graduação, lato e strictu sensu, e cursos de extensão.

Art. 5º - Enquanto centro fomentador do conhecimento, o CePEC tem por objetivo oferecer às comunidades em geral eventos científicos, culturais e artísticos.

Da Administração

Art. 6º - A operacionalidade do centro fica sob responsabilidade de um administrador e de uma comissão administrativa, os quais serão subordinados à Direção do Campus.

Art. 7º - As ações e as soluções pertinentes ao desenvolvimento e à manutenção do centro serão decididas em conjunto, pelo administrador e pela comissão administrativa, em reuniões deliberativas, sob a presidência do Diretor do Campus.

Art. 8º - Os eventos culturais e artísticos deverão ser previamente analisados, quanto à relevância e pertinência em relação ao espaço, por uma comissão cultural.

Art. 9º - O CePEC terá uma secretária, para atendimento ao público.

Das Comissões

Art. 10 - O centro contará com duas comissões: uma comissão administrativa e uma comissão cultural.

Art. 11 - A comissão administrativa deve ser composta pelos coordenadores dos projetos em desenvolvimento no espaço e, professores, eleitos para cumprir a função durante um ano, podendo ter seu mandato prorrogado por igual período.

Art. 12 - A comissão cultural deve ser composta por quatro professores dos cursos de graduação do Campus da UFT- Porto Nacional, preferencialmente, um representante de cada curso e, um suplente de qualquer um dos cursos.

Art. 13 - Caberá à comissão administrativa em consonância com o Art. 6º, deliberar, sobre os assuntos concernentes à utilização do espaço.

Art. 14 - O administrador deverá apresentar em reunião deliberativa as proposições e direcionamento de suas ações.

Art. 15 - Caberá à comissão cultural avaliar a pertinência dos eventos culturais e artísticos propostos pelos diferentes atores sociais, em relação à sua afinidade, os objetivos e, o papel da Universidade Federal do Tocantins, enquanto instituição voltada para a disseminação democrática do conhecimento e da pesquisa.

Art. 16 - A comissão administrativa deve elaborar o calendário de reuniões correspondente às necessidades deliberativas, pelo menos uma vez em cada semestre.

Art. 17 - A comissão cultural deve reunir-se mensalmente para avaliar a natureza

dos diferentes eventos propostos, deliberando sobre a aceitação ou a recusa, e justificando as decisões.

Do Fundo de Manutenção de Material

Art. 18 - Cada curso deve cooperar com uma quantidade de material de expediente, mensalmente estipulada pela comissão.

Art. 19 - A administração do fundo e a decisão de provisionamento serão feitas pelo administrador em consonância com o Art. 07º.

Dos Cursos de Pós Graduação

Art. 20 - Serão destinadas duas salas para o funcionamento das coordenações dos cursos de pós-graduação, podendo ampliar o espaço ocupado, segundo necessidades posteriores.

Art. 21 - A disponibilidade e a distribuição de salas de aula para os cursos de pós-graduação serão decididas em reunião da comissão administrativa, com o administrador.

Art. 22 - Os coordenadores dos cursos de pós-graduação, regularmente aprovados pela PROPEQ, devem fazer solicitação e agendamento semestral da utilização dos espaços internos do CePEC, observando antecedência de 35 dias em relação ao calendário de atividades acadêmicas.

Art. 23 - Os coordenadores dos cursos de pós-graduação são responsáveis pelo material e pelos equipamentos utilizados no desenvolvimento do curso, no que se refere às condições de uso dos mesmos.

Das Atividades de Extensão

Art. 24 - A disponibilidade e a distribuição de salas de aula para os cursos de extensão serão decididas em reunião da comissão administrativa, com o administrador.

Art. 25 - Os coordenadores dos cursos de extensão, regularmente aprovados pela PROEX, devem fazer solicitação e agendamento semestral da utilização dos espaços internos do CePEC, observando antecedência de 35 dias em relação ao calendário de atividades acadêmicas.

Art. 26 - Os coordenadores dos cursos de extensão são responsáveis pelo material e pelos equipamentos utilizados no desenvolvimento do curso, no que se refere às condições de uso dos mesmos.

Dos Eventos Científicos, Culturais e Artísticos

Art. 27 - Entende-se por evento científico, os eventos de caráter acadêmico: semanas acadêmicas da UFT, congressos, simpósio, seminários, encontros, reuniões científicas e palestras.

Art. 28 - Entende-se por evento cultural: lançamento de livros, apresentação de artistas regionais e exposições culturais.

Art. 29 - Entende-se por evento artístico: filmes, mostras fotográficas, apresentações artísticas e musicais, exposições de pintura, escultura e instalações.

Das Relações com a Comunidade Acadêmica

Art. 30 - As solicitações da comunidade acadêmica terão prioridade sobre as demais.

Art. 31 - As solicitações devem ser feitas com antecedência mínima de 30 dias, adequando-se ao calendário de reservas.

Das Relações com a Comunidade Acadêmica de Outras Instituições

Art. 32 - Eventos científicos de outras instituições podem ocupar os espaços disponibilizados pelo CePEC para esse fim, observadas as normas de solicitação e uso.

Art. 33 - As instituições que desejem utilizar os espaços internos para a promoção de eventos científicos, devem preencher o formulário específico de requisição dos espaços e anexar o portfólio do evento.

Art. 34 - As solicitações devem ser feitas com antecedência mínima de 30 dias, adequando-se ao calendário de reservas.

Das Relações com a Comunidade Não-acadêmica

Art. 35 - Os diferentes atores sociais que desejem utilizar os espaços internos para eventos culturais ou artísticos devem preencher o formulário específico de requisição dos espaços e anexar o portfólio do evento, para análise da comissão cultural.

Art. 36 - As solicitações devem ser feitas com antecedência mínima de 30 dias, adequando-se ao calendário de reservas e aos procedimentos de avaliação da comissão cultural.

Da Utilização

Art. 37 - Os solicitantes deverão receber os espaços e equipamentos em condição de uso, e deverão entregá-los da mesma forma.

Art. 38 - O material de higiene e limpeza bem como os serviços inerentes, serão de responsabilidade dos solicitantes.

Das disposições finais

Art. 39 - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, podendo ser alterada por deliberação da maioria simples dos membros do Conselho Diretor.

EXPEDIENTE:

Boletim editado na Diretoria de Comunicação da UFT em 16 de janeiro de 2008 - **Diretor:** Chico Daher - **Organização:** Ana Carolina Falcão Braga (PROAD); Giovana Stefanelo (DICOM) **Diagramação:** Felipe Bueno (DICOM) - **Colaboradores (as):** Marcela Siqueira Rios Brandão Naves Siviero; Juniezer Barros; Katiucy Sousa Costa; Lucélia Lira; Marina Bittar Mourão Trubulsi; Thatianna de Lisa; Regis Glauciane Santos de Souza; Rodrigo Martins Ribeiro; Tatiane de Souza Soares Borges - **Impressão:** DICOM **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br